

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 452/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 174, de 10 de março de 2022, fica renovado, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Vitorino, de Ensino Fundamental, situado na R. Luiz Ensich, 48, B. Grã Duquesa, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Governador Valadares

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 17/03/2022